



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAURO CIRILO DA COSTA”.

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Lavrinhense” ao Ilustríssimo Senhor Mauro Cirilo Da Costa.

Art. 2º - A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
VEREADOR



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAURO CIRILO DA COSTA”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao homenageado – Ilustríssimo Senhor Mauro Cirilo da Costa, carinhosamente conhecido por toda população Lavrinhense como “Mauro do Táxi” – o título “Cidadão Lavrinhense”, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Lavrinhense.

O homenageado, vale frisar, nasceu no dia 17 (dezesete) de julho do ano de 1966, na cidade de São Paulo/SP, filho do Ilustríssimo Senhor Sebastião Cirilo da Costa e da Ilustríssima Senhora Iolanda Feliciano da Costa, mudou-se para o Município de Lavrinhas aos 8 anos de idade, onde morou no sítio Santo Antônio, localizado no KM 24 da Rodovia Presidente Dutra. Após o seu casamento com a Ilustríssima Senhora Marlene Maria Tavares mudou-se para o bairro Jardim Mavisou onde residem até os dias atuais. Fruto de seu Matrimônio nasceram os filhos: Mário Vinicius da Costa, Matheus da Costa e Maria Eduarda da Costa. Sendo hoje avô de Giovanna da Silva Costa, Manuella da Costa Pereira e Matteo Henrique da Costa que são suas joias raras.

O Homenageado ingressou na política no ano de 2000 a pedido de amigos e munícipes Lavrinhenses devido ser uma pessoa extremamente conhecida por sempre ajudar toda a comunidade, sendo então eleito o Vereador mais votado com 219 votos. Em 2004 foi reeleito novamente o Vereador mais votado com 228 votos.

A trajetória política do Homenageado, vale ressaltar, é lastreada de indiscutível riqueza e dedicação à população em seus 02 (dois) mandatos como Vereador, sendo autor de vários projetos importantes para o Município.

O Homenageado, não podemos deixar de registrar, foi Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP no biênio 2007/2008, onde realizou diversas benfeitorias.

Também não podemos deixar de destacar que, no ano de 2012, o homenageado foi eleito Vice-Prefeito do Município de Lavrinhas/SP, onde muito trabalhou e lutou incansavelmente em prol da população Lavrinhense.

Diante do exposto, não havendo dúvidas quanto a notória trajetória de vida do homenageado Mauro Cirilo da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Lavrinhense, este Vereador vem prestar esta singela homenagem, razão pela qual espera que o presente Projeto de Decreto Legislativo seja aprovado por esta Casa de Leis.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
VEREADOR